CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA N.º 006/2015

de 12 de janeiro 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 053/2010 "Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências":

Considerando que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que "a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...";

Considerando que o mandato do Vereador Diomedes Sirillo foi extinto em razão de seu falecimento ocorrido no dia 30 de dezembro p.passado, e no dia 09 de janeiro do corrente ano esta Casa Legislativa empossou no cargo de Vereador o respectivo Suplente, Senhor Adilson Geltner;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Inciso VII da Portaria n.º 006/2013, de 16 de janeiro de 201 que passará a vigorar conforme exposto a seguir:	13
Art. 1.º VII - Veículo marca Volkswagem, Modelo Voyage 1.0, cor Prata, Ano 201 Modelo 2014, Placa OVK1488/ES, a ser utilizado pelo Vereador Adilson Geltner,	

- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de janeiro de 2015.

ADAIR GRIGOLETO

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO

1º Secretário